



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Solicitamos autorização para pagamento de franquia de seguro, apólice número 05311522106321 (seguradora porto Seguro), junto à Oficina Irmãos Gonçalves Reparação Automotiva, que foi designada pela seguradora contratada, afim de realizar a troca de para-brisa danificado do ônibus escolar Placa JAA3F14 chassi 9532M52P8LR033814.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

O para-brisa do ônibus escolar Volkswagen micro ônibus 9.160 OD, placa JAA3F14, chassi 9532M52P8LR033814, apresentou uma trinca significativa causada por impacto de pedra, comprometendo a integridade do vidro e a segurança do veículo. Tal dano prejudica a visibilidade do motorista, além de representar risco à segurança dos passageiros e do condutor.

Diante da gravidade da situação, torna-se imprescindível a substituição do para-brisa, a fim de garantir o adequado funcionamento do veículo, em conformidade com as normas de segurança viária. A realização do reparo é essencial para preservar a integridade do ônibus escolar e evitar possíveis danos estruturais adicionais.

Dessa forma, solicitamos a autorização para o pagamento da franquia do seguro junto à empresa Irmãos Gonçalves Reparação Automotiva, oficina designada pela seguradora, com o objetivo de realizar a substituição do para-brisa danificado e assegurar que o veículo permaneça em condições adequadas de operação.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

<b>ITEM:</b>	<b>DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADES:</b>
01	FRANQUIA DE SEGURO	UN	01

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi realizada por meio de orçamento fornecido pela oficina designada para realizar o serviço, conforme indicado pela seguradora contratada pelo Município, por se tratar de uma contratação específica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FRANQUIA DE SEGURO	UN	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
<b>TOTAL:</b>					R\$ 600,00

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: 07 dias após envio do empenho

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Tancredo Neves, nº 6451 - Terra de Areia/RS

Entrega Total ou Parcial: Entrega total

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Camila Gardani Parker, matrícula 811305, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo dispensa direta, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 14 de Abril de 2026.

---

**CAMILA GARDANI PARKER**  
**Servidor Responsável Pela Elaboração do ETP**  
**e Fiscal do Contrato**

---

**JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN**  
**Secretária Municipal da Educação**